

pagamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, realizada a partir das 15:00 horas do dia 21 de janeiro de 2020 na sala da CPL, o qual compareceu ao certame a seguinte empresa: SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO CONTABIL LTDA (ADTR INFORMATICA), CNPJ nº 09.295.258/0001-37, representada pelo Sr. Jaylton da Silva Martins - CPF: 005.743.063-23, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação sagrou-se vencedora a empresa: SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO CONTABIL LTDA (ADTR INFORMATICA), Rua Enfermeira Dijiê, Nº 7790, Bloco G, Apto 33, Bairro Gurupi na cidade de Teresina - PI, CNPJ: 09.295.258/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL:19.469.128-4, Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Avenida Luiz Fonseca, Nº 13, bairro Centro, neste Município, Mirador (MA) em 21 de janeiro de 2020. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 71a26429fcb426f33b0364082200273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**

**EM CUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CORREÇÃO**

Em cumprimento da solicitação para correção da publicação do resultado do Concurso Público Municipal da cidade de Nova Iorque, Estado do Maranhão, concurso nº 01/ 2013. Segue a seguinte alteração:

**Secretaria Municipal de Turismo**  
Cargo: Agente Administrativo

ORD	ENSC	DATA NOMINAÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	TOTAL
1	09/00/17	09/12/2014	Eliziane Barbosa da Silva	090.394.263-24	R\$ 0,00
2	09/00/20	09/12/2018	João Carlos Santana Sousa	065.781.43.57	R\$ 0,00

Publicado por: IDELFRA DE SOUSA PEREIRA  
Código identificador: 098a3e8fc132e48445f384e6626b6733

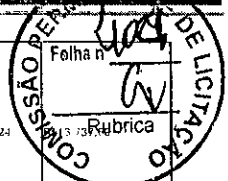
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 080/2019 - MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº: 080/2019 - Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 012/2019 Pregão Presencial Edital nº: 022/2019-Tipo: Menor Preço por Lote.Objeto: Refere-se a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**Ao(s) dezessete dia(s) do mês de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº - Centro, neste ato apresentado pelo Sr. José da Conceição da Silva, Secretário Municipal de Administração doravante denominada simplesmente de GERENCIADOR DA ATA. ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, instituem a Ata de registro de Preço nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial

para Registro de Preços nº 012/2019 por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de Administração, **RESOLVE** Registrar Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO, portadora do CNPJ/MF sob o nº 22.997.412/0001-80, localizada Jucelino Kubichek, nº 800, Centro, na cidade de Pio XII, Estado do Maranhão, CEP: 65.707-000 e T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ/MF sob o nº 27.391.353/0001-16, localizada à Av. 01, Loja 01 Terreoarea Remanescente 02, nº 26, Cohama, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.066-680, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 022/2019, autorizado no processo licitatório nº 080/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de: LOTE I - R\$ 429.192,06 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e noventa e dois reais e seis centavos) e LOTE II - R\$ 308.021,23 (trezentos e oito mil vinte um reais e vinte e três centavos).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	CAIXA	ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 EMBALAGENS.	Nutral	R\$59,40	R\$5940,00
2	650	CAIXA	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA ESPUMANTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1600 ML, COM COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORÍTO DE SÓDIO OU CÁLCIO A 2% A 3,50%. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM 12 UNIDADES.	Clorox	R\$22,68	R\$14734,00
3	280	CAIXA	ALCOOL 92 - LÍQUIDO CLARO, INFLAMÁVEL, VOLÁTIL E NÃO INFLAMÁVEL NA EMBALAGEM. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	Sol	R\$20,64	R\$5779,20
4	270	CAIXA	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML CAIXA COM 12 UND	Sol	R\$37,80	R\$10196,00
5	60	DUZIA	BRANQUEADOR ÓPTICA ESSENCIA, ALVEJANTE, ÁGUA E CARGA DE ALGUM. PEZENHO! RESULTADO DE SÓDIO VALIDO 2 ANOS. AS EMBALAGENS DEVERAM SER PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 500 GRAMAS.	SR	R\$31,20	R\$1872,00
6	225	UND	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPAS E CAPACIDADE DE 60 LITROS.	Plastinort	R\$46,11	R\$10374,75
7	100	UND	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO REFORÇADO SEM TAMPAS E CAPACIDADE DE 10 LITROS.	Plastinort	R\$10,80	R\$1080,00
8	225	UND	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE REFORÇADO COM TAMPAS E CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	Plastinort	R\$21,60	R\$4860,00
9	20	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO A PEDAL 47 LITROS.	SR	R\$37,60	R\$752,00
10	330	CAIXA	DESINFECTANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL DESTINADO À EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO COM COMPOSIÇÃO DE TENSIOATIVOS ANIÓNICOS NÃO IÔNICOS, DETERGENTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. OS FRASCOS SÃO PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Java beu	R\$37,80	R\$12474,00
11	440	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM ESSENCIA DE LAVANDA NA EMBALAGEM DEBEM CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Nutral	R\$4,64	R\$2041,60
12	135	DUZIA	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO 99%, PESO LÍQUIDO ENG. COM VARIADA.	Arwick	R\$12,96	R\$1749,60



13	715	CAIXA	INTERMÊNTO LÍQUIDO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML COM COMPOSIÇÃO DE DODECIL BENZENO SUO FINATO DE SÓDIO, SAIS PRESERVANTES, CRÓMIO E SÉPIA EM ÁGUA; VALOR DO P/INTRE 6,0 E 9,0 P.N. SOLA C/DO DE 1% PP ENFALADOS EM CAIXAS COM 74 UNIDADES.	04	R\$30,24	R\$21.631,60
14	42	UND	ESCALA PARA SANITÁRIO 30 CM COMPRIMENTO CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, VERDAS SINTÉTICAS DE NYLON	Condor	R\$10,80	R\$3.153,60
15	280	UND	ESCALAO - BASE EM MADEIRA E FERRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE	Condor	R\$2,70	R\$756,00
16	15	UND	ESFAPAO COM CABO DE MADEIRA MEDIDA 10 CM, PALHA DE GARAUBA	Condor	R\$3,21	R\$48,15
17	6000	UND	ESPONJA - TIPO DUPLA FACE DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM COMPOSIÇÃO DE BASTA POLIURETANO COM AGENTES ANTIBACTERICIDA E FIBRAS SINTÉTICAS COM ABRASIVO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110MM X 75 MM X 22 MM	3M	R\$0,75	R\$4.500,00
18	240	UND	LANETA PARA LIMPEZA MEDINDO 40CM DE LARGURA COM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS	União textil	R\$1,24	R\$297,60
19	240	UND	INSETICIDA SPRAY, DISPOSTO EM LATA DE 300ML, C/ACAO INSETICIDA GLOBAL E COMPOSIÇÃO BÁSICA DE IMIPROTRINA, CIPERMETRINA OU DEETRAMETRINA, PIPERIDINA, ALERTRINA, SOLA INTEL E PROPILENE PROPANO E BUTANO, VALIDADE DE 2 ANOS DE GARANTIA C/ FABRICAÇÃO MANHA DE 1 MESES ANTERIOR A DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA, REGISTRO NA ANVISA OS PLASCOS DEBEM ESTAR PROTETIDOS	Bombrel	R\$3,72	R\$892,80
20	20	PARO	CA DE FIO - DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS DE AÇO CARROO FÁBRIO COM 14 PACOTE DE 60 GRAMAS	Bombrel	R\$15,12	R\$302,40
21	20	CAIXA	LIMPA ALUMINIO - FRASCO COM 200 ML - PARA LIMPEZA DE ALUMINIOS E ALEIADOS ANODIZADO, PROMOVE SUBERBAS E MANCHAS, DESOXIDA E CLORINA A LIMPIDEZA, QUARENTADO BASE AGUA E COLICAO, BOMBAZELAVEL NA COSTUM METAIS PESADOS E SOLVENTES NOCIVOS DEVERA CONSTAR NO ROLHO O DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DISTRIÇOES PARA USO, CODIGO DE BARRAS Nº DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUANTO RESERVACAO E SEU RESPECTIVO LRO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DA FABRICAÇÃO C/ COM 12 UNIDADES	Nutrilar	R\$36,72	R\$734,40
22	150	UND	CUSTA MOVEL DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 200 ML E COMPOSIÇÃO DE CEPA NICHOPISTALINA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, PENSANTE, PENETRANTE, ALFATOS, PERFUME E AGUA, VALIDADE DE 05 ANOS DE GARANTIA COM FABRICAÇÃO MANHA DE 03 MESES	Peroba	R\$4,96	R\$744,00
23	540	PAR	LAVA DE LIMPEZA - EM BOMBACHA DE LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO E COM SUPERFICIE EXTERRNA ANTI-DERRAPANTE, CERTIFICACAO DO INMETRO PELA NBR 1339	Mucambo	R\$4,32	R\$2.323,20
24	105	BOLSA	BA DE LIXA DE PLASTICO EM POLIPROPILENO, CABO LONGO	Plastimol	R\$86,40	R\$9.072,00
25	1061	UND	PANO DE ALGODAO PARA COZINHA ALVEJADA, COMPOSTO EM 100% ALGODAO, COR BRANCA, MEDIDA MINIMA DE 40 X 70 CM, COM BAINHA E VEDAMENTO COSTURADO EM FIO DE POLIESTER	União textil	R\$5,40	R\$5.724,60
26	1120	UND	PANO DE TAO - PANO DE ALGODAO PARA LIMPEZA, COMPOSTO EM 100% ALGODAO E MEDIDA MINIMA DE 170X60CM	União textil	R\$5,40	R\$6.052,00
27	240	FARDO	PAPEL RECICLADO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 20M, LARGURA 10CM TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA	Dauel	R\$21,12	R\$5.068,80
28	200	FARDO	PAPILÓLIA COM 2 ROLLOS C/0164 FOLHAS DUPLA, FARDO COM 12 UNIDADES	Scala	R\$42,12	R\$8.424,00
29	80	FARDO	PAPILÓLIA MATERIAL 100% FOLHA CELULOSE VIRGEM, TIPO INTERFOLHADO PCT COM 1.000 FOLHAS	Scala	R\$52,02	R\$4.161,60
30	72	BOLSA	BOLSA CABO DE MADEIRA	Ludona	R\$89,56	R\$6.452,32
31	20	CAIXA	SABAO EN PÓ, COMPOSIÇÃO DE TENSIOATIVOS ANIONICOS, TENSIOATIVOS CATIONICOS, QUATERNARIOS, SINERGIAS, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA ALVIZANTE, AGUA E PARÇA DE ALVEJADO BENZO SULFONATO DE SÓDIO, VALIDADE DE 02 ANOS, FARDO COM 21 UNIDADES DE 500G.	Alunil	R\$75,89	R\$1.517,80

32	210	CAIXA	SABAO GERMINADO EM BARRA EM ALGODAO EM SAO PLASTICO DIVIDIDO EM 5 BARRAS DE 200G COM COMPOSIÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE LITANIO, Glicerina, Corante e OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS ESPECIFICAÇÕES PH 10 - 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE- MÁXIMO 0,54 S. COMUM NETO, EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELAO COM 20 UND.	Lava bem	R\$57,24	
33	35	CAIXA	SABONETE DE 90 G BRANCO, SUAVE CREMOSO E PEMPUMADO, CX COM 12 PADOS CONTENDO 12 UND GABA PADO.	Ypê	R\$179,60	R\$4.566,00
34	120	FARDO	SACOS PARA LIXO DE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Klito	R\$48,60	R\$5.832,00
35	120	FARDO	SACOS PARA LIXO DE 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Klito	R\$48,60	R\$5.832,00
36	120	FARDO	SACOS PARA LIXO DE 80 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Klito	R\$10,60	R\$12.720,00
37	150	ROLO	SQUINHINHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE 9 KG PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, 30X10 CM	Segulplast	R\$8,43	R\$1.264,50
38	1.000	PCT	SQUINHINHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE 1/2 KG PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, 30X10 CM	Segulplast	R\$3,24	R\$3.240,00
39	140	CAIXA	SODA CAUS LICA COMPOSIÇÃO REDUZIDA DE SÓDIO (PRODUTO FORTEMENTE ALKALINO), PRODUTO TOXICO CORROSIVO DESINCRUSTANTE ALKALINO EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE DE 1KG) CAIXA COM 12 UND	Nutrilar	R\$127,40	R\$17.836,00
40	190	UND	FAPETE COMPOSTO EM 100% ALGODAO, MEDIDA MINIMA DE 75 X 40 CM CORES DIVERSAS	União textil	R\$34,56	R\$6.566,40
41	140	UND	VASCULHADOR CABO LONGO DE MADEIRA TIPO CHINCHO	SR	R\$21,60	R\$3.024,00
42	90	BOLSA	VASSOURA DE PENO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM ROSCA, REVESTIDO DE GOMA PLÁSTICA SENDO A BASE C/PEÇO DE MADEIRA 40 CM, COM COBERTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ROSCA PARA A FIMACAO DO CABO.	Ludona	R\$93,04	R\$8.373,60
43	160	UND	VASSOURA PIAÇAVA - VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA MINIMA DE 130 CM, BEM PRPSO COM PREGOS AO JEPO DE PIÇAVA.	Vareo bem	R\$5,40	R\$8.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$429.192,06

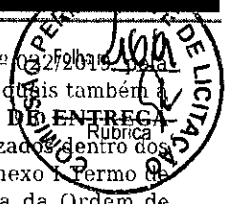
**LOTE II - UTENSÍLIOS DE COXA E COZINHA - EMPRESA T B A BOGGA COMERCIO E SERVICOS TIRELI**

ITEM	PRODUTOS	MARCA	TUPO	QTD	N. UNIL.	V. TOTAL
1	AVENAL DE NAPA MEDIO	CS	UND	173		R\$ 2.267,00
2	BACIA GRANDE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	AROPLAST	UND	200		R\$ 26,83 R\$ 5.326,00
3	BACIA GRANDE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	AROPLAST	UND	208		R\$ 47,50 R\$ 9.880,00
4	BACIA MATERIAL PLASTICO, TIPO TACHO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS	AROPLAST	UND	94		R\$ 38,10 R\$ 3.591,40
5	BACIA MATERIAL PLASTICO, TIPO TACHO, CAPACIDADE PARA 9 LITROS	AROPLAST	UND	94		R\$ 13,75 R\$ 1.302,00
6	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE, SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	AROPLAST	UND	320		R\$ 7,60 R\$ 2.432,00
7	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE, SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	AROPLAST	UND	104		R\$ 14,25 R\$ 1.482,00
8	BALDE EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS	AROPLAST	UND	94		R\$ 37,00 R\$ 3.478,00
9	BALDE DE PANO PARA CAVE - DE ALGODAO CRU, NO FOMATO CONICO, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, NA COR BRANCA COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MEDIO.	CS	UND	180		R\$ 17,10 R\$ 3.078,00
10	COLHER DESCARTAVEL TAMANHO REBUÇAO PACOTE COM 40 UNIDADES	BONOPLAST	PCT	4800		R\$ 5,70 R\$ 27.360,00
11	COLHER TIPO, COM HA DE ALUMINIO	BRINOX	UND	106		R\$ 57,00 R\$ 6.042,00
12	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MINIMO 10G GRAMAS AS MARGENS NAO DEBEM ESTAR VIOLADAS E PROTETIDAS EM CAIXAS DE PAPELAO RESISTENTE, CAIXA COM 20	COPOBRAS	CAIXA	440		R\$ 95,00 R\$ 42.560,00
13	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE DE POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS, C/100 COPOS PESO MINIMO 75 GRAMAS AS MARGENS NAO DEBEM ESTAR VIOLADAS E PROTETIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE, CAIXA COM 50	COPOBRAS	CAIXA	184		R\$ 118,75 R\$ 21.850,00
14	COPO PAPA AGUA EM VIDRO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 200 ML	BARROCO	UND	200		R\$ 4,28 R\$ 856,00
15	DEFENSIVO EM PLASTICO RESISTENTE	MALTA	UND	55		R\$ 8,41 R\$ 461,55
16	DEFENSIVO MANUAL DE BORRACHA, CABO PLASTICO OU MADEIRA 10 CM DE DIAMETRO E EXTENÇAO 7,5 CM DE ALTURA	ALVESPLAST	UND	19		R\$ 7,60 R\$ 144,40
17	DESCORREDOR DE MACHADO EM PLASTICO RESISTENTE E NÍDIO	PLASVALE	UND	174		R\$ 19,00 R\$ 3.306,00
18	DESCORREDOR DE PRATOS COM CAPACIDADE PARA 24 OBJETOS.	PLASVALE	UND	160		R\$ 33,25 R\$ 5.320,00
19	ESPALMADOR DE ALCHO EM ALUMINIO RESISTENTE MEDIO	DIG ALUMINIO	UND	96		R\$ 21,85 R\$ 2.097,60
20	FACA - COM 26 CM DE COMPRIMENTO, CABO DE MADEIRA, LÍMNA EM VCO INDOVAVEL	BRINOX	UND	102		R\$ 71,25 R\$ 7.266,00
21	FALCETE INOX COM 14 PEÇAS	TRAMONTINA	UND	32		R\$ 60,50 R\$ 1.936,00
22	FILTRO EM CERAMICA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	STEFANI	UND	1		R\$ 140,00 R\$ 1.400,00
23	FILTRO PARA BARRERDOR DE 2 TORNEIRAS	STEFANI	UND	58		R\$ 52,25 R\$ 3.030,50
24	FILTRO PARA BARRERDOR DE 4 TORNEIRAS	STEFANI	UND	26		R\$ 66,50 R\$ 1.729,00
25	FOLHA DE ALUMINIO - ROLO COM 7,5 X 30 CM	MAYBA	ROLO	768		R\$ 4,28 R\$ 3.287,04
26	FOSFORO DE SEGURANCA CINZEA 100% REPORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS	PARANA	PCT	760		R\$ 4,77 R\$ 3.619,20
27	FREIJEIRAS DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	PANELAR	UND	108		R\$ 133,00 R\$ 14.364,00
28	GARRAFA TERMICA EM PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	TERMOLAR	UND	19		R\$ 123,50 R\$ 2.346,50
29	GARRAFA TERMICA PARA CAFE COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, TURO CILINDRICO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM TAMPA E ALÇA	TERMOLAR	UND	189		R\$ 38,00 R\$ 7.182,00
30	GUARDANAPUS DE PAPEL PARA MESA, TAMANHO 23 CM X 20 CM, UNIDADES 6/50 GUARDANAPUS	LEVY	UND	960		R\$ 2,38 R\$ 2.260,80
31	ISOPOLIO	BIG	UND	49		R\$ 3,24 R\$ 159,72
32	JARRA PARA SUÇO EM PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	PLASVALE	UND	208		R\$ 17,10 R\$ 3.556,80
33	JARRA PARA SUÇO EM VIDRO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	BARROCO	UND	40		R\$ 29,00 R\$ 836,00
34	LENÇO DESCARTAVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21, LARGURA 18, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALTOS DUPLOS, 100 UND	SANTEPEL	CAIXA	72		R\$ 8,55 R\$ 615,60
35	LENÇO DE DENTE, MADEIRA, 10/121 - CAIXA COM 100 UNIDADES	PARANA	CAIXA	300		R\$ 2,85 R\$ 855,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 30 LITROS	PANELAR	88	R\$ 1.520,00	R\$ 133.760,00
01	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE 30 LITROS	BIRLAR	29	R\$ 1.140,00	R\$ 33.060,00
02	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE 10 LITROS INDUSTRIAL	BIRLAR	24	R\$ 127,70	R\$ 3.064,80
03	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE 20 LITROS INDUSTRIAL	BIRLAR	50	R\$ 102,50	R\$ 5.125,00
04	PANELA DE ALUMÍNIO CARGA MÁXIMA 7000N CAPACIDADE DE 20 LITROS	PANELAR	84	R\$ 98,50	R\$ 8.286,00
05	PANELA PLÁSTICA PARA EMBUTIR EMBUTIR DE EPIDÍOIOS, BRANCO 30CM	LL SAPHIR	390	R\$ 28,00	R\$ 10.920,00
06	PANELA DE VIDRO PARA	DURALEX	240	R\$ 1,75	R\$ 420,00
07	PANELA DE VIDRO PARA	ULTRACORO	06	R\$ 10,10	R\$ 60,60
08	PANELA DE VIDRO PARA	ULTRACORO	480	R\$ 1,00	R\$ 480,00
09	PANELA DE VIDRO PARA	MISELUT	320	R\$ 10,80	R\$ 3.456,00
10	PANELA DE VIDRO PARA	LINK	180	R\$ 12,25	R\$ 2.205,00
11	PANELA DE VIDRO PARA	NADIR	400	R\$ 1,75	R\$ 700,00
12	PANELA DE VIDRO PARA	PEATIC	48	R\$ 27,60	R\$ 1.324,80
13	PANELA DE VIDRO PARA	PRATIC	36	R\$ 41,70	R\$ 1.501,20
14	PANELA DE VIDRO PARA	SITIPANI	120	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
15	PANELA DE VIDRO PARA	DURALEX	160	R\$ 8,75	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL DO TÓR-II				R\$	268.021,23

1. - DO OBJETO (ART. 55, I):1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo 1, integrante deste edital.02- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.2.2- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.2.3- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS3.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e Fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.3.2- Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.3.3- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.3.4- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.04 - DO PREÇO (ART.55, III)4.1- O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 022/2019.4.2- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de

Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 022/2019.4.3- A empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1- Os fornecimentos deverão ser realizados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo 1 Termo de Referência.5.2- O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da secretaria solicitante.5.3- O fornecimento pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pela secretaria solicitante.06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)6.1- Fornecimento mensal, a medida do consumo.6.2- Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.6.3- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)7.1- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.7.2- Se a qualidade dos produtos fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.7.3- Cada fornecimento deverá ser realizado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.7.4- Os fornecimentos deverão ser realizados e posteriormente acompanhados da nota-fiscal ou nota - fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.7.5- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.7.6- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.08 - DAS PENALIDADES8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.8.2- A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.8.3- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer



hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.8.4- As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei. **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS** 9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.9.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.9.3- Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:9.4- Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;9.5- Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e 9.6- Convocar os demais licitantes que tiverem preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.9.7- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:9.8- Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 9.9- Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. **10-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **10.1** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

2. - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.11- **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**11.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:11.2- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;11.3- A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;11.4- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;11.5- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;11.6- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;11.7- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;11.8- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;11.9- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se

cancelado o preço registrado.11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.11.11- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.12- **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.12.2- **DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO** 12.3- A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.12.4- **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 12.5- Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 022/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)12.6- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram - se registrados.12.7- Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.12.8- Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).Município de Pio XII /MA, 17 de janeiro de 2020. José da Conceição da Silva - Secretário Municipal de Administração- **GERENCIADOR-W. COSTA LOPES -ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO - LICITANTE REGISTRADO-T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-LICITANTE REGISTRADO**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 9e99a0b397f1d55588a2a86af637b9b6

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL  
020/2019; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 015/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL  
020/2019; Espécie:** Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2020, firmado em 02/01/2020, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII, CNPJ n.º 06.447.833/0001-81, através da Secretaria Municipal de Administração e o **INSTITUTO MARANHENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS**, inscrito no CNPJ nº **22.178.200/0001-71**; **Objeto:** Prestação de serviço de terceirização de apoio administrativo e técnico em caráter complementar a Secretaria de Administração do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2020; **Cobertura Orçamentária:** RECURSO PRÓPRIO: Secretaria de Administração 02.05.00.04.122.0040.2007.339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **Valor: R\$ 165.719,88 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores